



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



<b>TERMO DE CONTRATO</b>	Número do Contrato: 0203001/2023
Dispensa de Licitação n.º 012/2023	Proc. Adm. Nº 170201/2023

**CONTRATO**, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Micherlli Fernandes de Sousa Caldas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A P CARVALHO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº 32.883.819/0001-30, neste ato representada pela sra. Adriana Pereira Carvalho, portadora do CPF Nº 001.006.643-85 com endereço comercial à AV DOS HOLANDESES Nº04, LOJA 05, OLHO D'ÁGUA, SÃO LUIS - MA, CEP Nº 65.065-180, doravante denominado **CONTRATADA**, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa para o fornecimento de tendas (piramidal e sanfonada) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Dutra - MA, conforme abaixo:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.TOTAL
1	04	UNID.	TENDA PIRAMIDAL 5X5 (COBERTURA E ESTRUTURA) PÉ DIREITO 2,5MT, COR BRANCA	R\$ 3.900,00	R\$ 15.600,00
2	1	UNID.	TENDA SANFONADA 3X3M COR: AZUL	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Dezessete mil reais					R\$ 17.000,00

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** O objeto contratual tem o valor total de **RS 17.000,00 (dezesete mil reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS:** O prazo de execução do contrato será até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

**A - O CONTRATANTE:**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** se compromete a:

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da **CONTRATADA**.
- c) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:** A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

**1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
**02 PODER EXECUTIVO**  
**02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10 SAÚDE**  
**10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**10 122 0002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**  
**3.3.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

**Parágrafo Primeiro** – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES:** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, em caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO:** O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, 02 de março de 2023.  
Micherlli Fernandes de S Caldas  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat 167272

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
**CONTRATANTE**

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas  
Secretário Municipal de Saúde

*Adriana Pereira* [CNPJ 32.883.819/0001-30]

A P CARVALHO - COMERCIO E SERVIÇOS ME

**CONTRATADA**

Adriana Pereira Carvalho  
CPF Nº 001.006.643-85  
Proprietária da Empresa

ME: Insal: 98245444  
Ins. Estadual: 12.5919514  
A P CARVALHO E SERVIÇOS ME  
Av. dos Holandeses, Loja 05, Nº 04,  
Cidade D'água  
CEP: 65.065-180

SÃO LUIS

MA

TESTEMUNHAS:

*Michaels Guilherme F. Araújo*

Nome:  
CPF.:

*Samara Brito S. de Jesus*

Nome:  
CPF.:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**EXTRATO DO CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**

CONTRATO Nº 0203001/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e de outro lado A P CARVALHO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 32.883.819/0001-30, com endereço à AV DOS HOLANDESES Nº04 LOJA 05, OLHO D'ÁGUA, SÃO LUIS – MA, CEP Nº 65.065-180, OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa para o fornecimento de tendas (piramidal e sanfonada) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 SAÚDE; 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.; 3.3.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Micherlli Fernandes de Sousa Caldas – Secretário Municipal de Saúde e Pela Contratada: Adriana Pereira Carvalho, Proprietário da Empresa.

Presidente Dutra – MA, 02 de março de 2023.

Publique-se.

**Micherlli Fernandes de S Caldas**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
Mat 167272

\_\_\_\_\_  
Micherlli Fernandes de Sousa Caldas  
Secretário Municipal de Saúde



### SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO: Páginas .....	1
TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO: Páginas .....	2
<b>PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS:</b>	
PORTARIAS: Páginas .....	2/3



### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2022 – SRP

CONTRATO Nº 01027-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Assessor Executivo e Ordenador de Despesas de outro lado a empresa HOTEL TAVARES LTDA; C.N.P.J. nº 08.687.282/0001-59, estabelecida na Rua Rua Gonçalves Dias n 03, Campo Dantas, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de hospedagens de hotel (diárias) para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 ADMINISTRAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO EM GERAL 04.122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA., BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo e Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Luís Gonzaga Barbosa, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 01 de fevereiro de 2023. Publique-se.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

CONTRATO Nº 0203001/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e de outro lado A P. CARVALHO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 32.883.819/0001-30, com endereço à AV. DOS HOLANDESES Nº04 LOJA 05, OLHO D'ÁGUA, SÃO LUIS – MA, CEP Nº 65.065-180, OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa para o fornecimento de tendas (piramidal e sanfonada) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 SAÚDE; 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; 3.3.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Micherlli Fernandes de Sousa Caldas – Secretário Municipal de Saúde e Pela Contratada: Adriana Pereira Carvalho, Proprietário da Empresa.

Presidente Dutra – MA, 02 de março de 2023.

Publique-se.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas

Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021